



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**

PORTARIA Nº 1.751, DE 20 DE SETEMBRO DE 2017.

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 86/GR, de 25/02/2008, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.019102/2017-04, resolve:

I – Conceder Progressão ao (a) servidor (a) **ABDIZIA MARIA ALVES BARROS**, matrícula SIAPE nº 2211612, Professor (a) do Magistério Superior, lotado (a) no (a) Centro de Educação - CEDU, **do nível 01 para o nível 02 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto**, referente ao interstício 11/12/2011 a 11/12/2013, de acordo com o art. 12, §§ 1º e 2º, da Lei 12.772/12 e Resolução nº 77/2013-CONSUNI/UFAL.

II – Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **19/06/2017**, de acordo com o art. 22 da Resolução nº 61/2010-CONSUNI/UFAL.


CAIO CESAR RODRIGUES DA SILVA
DIRETOR GERAL SUBSTITUTO/DAP

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 75
EM 02/10/17